

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
 CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA FIN. Nº 125/2017

REVOGA a Portaria nº 065/2017, que DESIGNA Coordenadora Escolar, deste município.

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar Nº 05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º - REVOGAREM a Portaria nº 065/2017, que designa a senhora **Elionária de Araújo Teixeira**, Matrícula 1823, CPF 819.449.265-34, lotação Escola Municipal José de Anchieta, ocupante da Função Gratificada de COORDENADORA ESCOLAR, Código FGM - 2,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

UIBAÍ, BA – GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2017.

Ubiraci Rocha Levi
 Prefeito

José dos Santos Neto
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
 CULTURA E LAZER
 POR N.º 005 de 10/05/2017
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

José dos Santos Neto
 Secretário Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000
 Fone/fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admmpub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA FIN. Nº 126/2017

REVOGA a Portaria nº 066/2017, que DESIGNA Coordenador Escolar, deste município.

O Prefeito Municipal conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso II do Artigo 6º da Lei Complementar Nº 05/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição Nº 345 em 23 de Dezembro de 2011, alterado pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 07/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 00519:

RESOLVEM:

Art. 1º - REVOGAREM a Portaria nº 066/2017, que designa o senhor **Jorge Luís Teixeira Pena**, Matrícula 1826, CPF 187.269.685-68, lotação Núcleo do CERA – Colégio Estadual Riacho de Areia, ocupante da Função Gratificada de COORDENADOR ESCOLAR, Código FGM - 2,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 08 de fevereiro de 2017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

UIBAÍ, BA – GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2017.

Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

José dos Santos Neto
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,
TURISMO E LAZER
Port. Nº 005/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

José dos Santos Neto
Secretário Educação

Praça Proª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admmpub@gmail.com